



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2397 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23408.000811/2014-37.

RESOLVE:

Averbar a partir de 02 de dezembro de 2014, em favor de **VIVIANE APARECIDA TRAVERSIN PEREIRA**, matrícula **2109582**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado ao **Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços**, no período de **01.10.2003 a 12.09.2004**, ou seja: **00 ano(s), 11 mês(es) e 18 dia(s)**; o tempo de serviço prestado à **Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras**, no período de **13.09.2004 a 02.02.2005**, ou seja: **00 ano(s), 04 mês(es) e 23 dia(s)**; o tempo de serviço prestado ao **Paraná Previdência** no período de **03.02.2005 a 24.03.2014**, ou seja: **07 ano(s), 07 mês(es) e 15 dia(s)**. Totalizando **3.271 dia(s)** ou seja: **08 ano(s), 11 mês(es) e 21 dia(s)**.

  
Diretor de Administração de Pessoas  
José Nivaldo Balbino  
Administrador  
Matrícula 1667668